



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Gilvan Jobson Pereira de Abreu.

O **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor Gilvan Jobson Pereira de Abreu, em reconhecimento pelos treze anos de convivência no Município de Marco.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 23 de maio de 2022.

Antônio Ademar Alencar Neto

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

**Gilvan Jobson Pereira de Abreu** nasceu aos 21 de fevereiro de 1981, na cidade Cajazeiras, Paraíba. Filho de Vilian Pereira de Abreu (in memoriam) e João Leite de Abreu, é residente no Município de Marco, sendo casado com a Dyenne Silva Freitas de Abreu e pai de três filhos: Sarah Lunna Freitas de Abreu, Enzo Enrico Freitas de Abreu e Maria Louisa Freitas de Abreu. Concluiu o Ensino Médio na Escola Diocesano Padre Rolim, em Cajazeiras-PB. Chegou à cidade de Marco no dia 27 de setembro de 2008. Trabalhou como Vendedor da Empresa Vila Nova de alimentos Ltda, nos períodos 03 de janeiro de 2015 a 12 de dezembro de 2017. Trabalhou como Motorista na empresa de água Serra Grande. Em 15 de dezembro de 2017, prestei serviços à Prefeitura de Marco como Motorista, no PSF Maria Zenaide Osterno, onde permaneceu até o dia 23 de abril de 2019. No dia 07 de maio de 2019, passou a assumir o cargo de Motorista na Câmara Municipal de Marco, onde permaneceu até o dia 1º de agosto de 2020. Atualmente, trabalha na Prefeitura Municipal de Marco, no Hospital Municipal Jaime Osterno, como Motorista, tendo assumido o cargo no dia 03 de agosto de 2020. Criou muito apreço pela cidade e no momento faz seu trabalho com dedicação e compromisso, buscando a segurança dos pacientes e dos munícipes.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos treze anos de convivência no Município de Marco, Gilvan Jobson Pereira de Abreu já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 27 de maio de 2022.

Antônio Ademar Alencar Neto

**Vereador**